



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

**ANÚNCIO**

**[N.º 74/2011]**

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
71133	CHAN MIO WAN	56061	FONG SAI KIT
53355	KAM KA WA	63485	LAU KA LAI
60740	KUAN LAP KEONG	67678	CHEANG IOK IENG
72010	MIO IEK KONG	53313	SUN CHENG
63292	KUAN MAN SAM	67154	LEI SIO PENG
56064	LAM KUOK LEONG	71331	IEONG POU LAN
54060	LIO MEI I	60829	WONG SOI KUONG
63654	LIO NGAN IAO	53991	HO TAK KUAN
54599	HOI CHI CHONG	60128	KUAN NGAI HOU
68962	CHAO SIO CHONG	59682	U SEK WA
67969	CHANG HOI IN	54953	CHONG MAN KEONG
63727	CHAN MAN LOU	60703	IEK POU LENG
59606	CHAN SIO FAI	69595	CHONG I HONG
67812	IP SI MENG	68102	LAM MEI HEONG
63902	LEI KIN WAI ALIAS RAIMUNDO LEI	60531	LEONG WENG U
53341	LAU FONG PENG	53209	SOU KUOK VAI
53255	LOU MENG FAI	67458	TONG SIO HA
62157	IP WENG IN	62770	LOU UN MAN
66943	IU CHI FAI	67493	HOI MAN HON
53643	LAU WAN FONG	68015	VONG MEI KIU
60551	WONG WAI FUN	69733	WAN SZE YUEN
53955	CHAN CHONG FONG	69862	HOI MAN PENG
63253	LEI IAT PONG	67925	CHAN SAO FAN

72022	HO KUOK WAI	69396	TENG SI IAN
54337	SONG HENG LEI	66932	NG MING WAI
55080	LOK FONG TAI	54545	FONG CHI LEONG
54562	FONG CHI WAI	67948	CHEANG KENG IN
69903	CHOI SAI LAN	53267	LEUNG PO YING
59465	WONG MAN CHUN	51733	FLORENCE
68753	VAN MARIO	72301	CHAN KUOK NENG
			LOK KWAN VAI
			PAMELA

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 29 de Novembro de 2011, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T1 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo.)
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela

dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,  
Tam Kuong Man  
8 de Novembro de 2011